



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 097/2012 – GAB/SRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº 20068/2010 – 19510, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do inciso VII do artigo 4º da Portaria Nº 261/2011-GAB de 14 de junho de 2011, que outorgou SÉRGIO RAMOS CAIADO inscrito no CPF nº 086.959.621-72, por 12 (doze) anos o uso das águas do córrego do Pepe, no ponto nas coordenadas 16°14'30,9"S e 50°01'12,2"W no trecho localizado na Fazenda Mata dos Olhos D'água, no município de Americano do Brasil, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de junho de 2012.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos